

# MATRÍCULA

# ATUALIZADA

matrícula

120.864

folha

1

Em 14 de abril de 2011

**IMÓVEL:** Um terreno na quadra 162, no Bairro dos Meninos, Vila Paulicéia, com 9,00 metros de frente para a Rua General Bertoldo Klinger, 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 270,00 metros quadrados, localizado na distância de 34,00 metros da Rua Draísio, confrontando pelos lados e fundos com propriedade de Francisco Rodrigues Seckler ou seus sucessores.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 018.046.010.000.

**PROPRIETARIOS:** DÁCIO MARTINS, projetista, RG nº 3.103.584-X-SSP/SP, CPF/MF nº 102.331.568-87, e sua esposa CANDIDA RUIZ MARTINS, do lar, RG nº 6.262.447-SSP/SP, CPF/MF nº 255.925.548-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Bertoldo Klinger, nº 1.121, Vila Paulicéia, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 46.377, feita aos 04 de outubro de 1971, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,



**DANIEL DE SANTANA BORGES**

R.1, em 14 de abril de 2011.

Conforme Formal de Partilha expedido aos 11 de julho de 2007, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, Dra. Eduarda Maria Romeiro Corrêa, extraído dos autos da Ação de Inventário, processo nº 564.01.1998.033833-6/000000-000, ordem nº 2-01/04, em decorrência do ÓBITO de DÁCIO MARTINS, ocorrido aos 12 de novembro de 1998, o imóvel objeto desta matrícula, no valor estimado de R\$67.625,87 (IPTU/1998), foi PARTILHADO da seguinte forma: parte ideal correspondente a 1/2 ou 50% para a viúva meeira CANDIDA RUIZ MARTINS, anteriormente qualificada; e parte ideal correspondente a 1/8 ou 12,5% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) ROGÉRIO MARTINS, assistente de transportes, RG nº 18.150.102-SSP/SP, CPF/MF nº 093.985.028-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUELI TOGNOLLI MARTINS, assistente de departamento pessoal, RG nº 18.150.581-SSP/SP, CPF/MF nº 114.989.818-80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua General Bertoldo Klinger, nº 1.121, Vila Paulicéia, nesta cidade; 2) SANDRA MARTINS DO AMARAL, secretária, RG nº 19.882.140-8-SSP/SP, CPF/MF nº 124.692.928-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ ROBERTO DO AMARAL, representante

**Continua no Verso**

120.864

1

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

comercial, RG nº 8.459.399-4-SSP/SP, CPF/MF nº 654.465.008-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua General Bertoldo Klinger, nº 1.107, Vila Paulicéia, nesta cidade; 3) MÔNICA CRISTINA MARTINS, brasileira, solteira, maior, decoradora, RG nº 16.537.289-SSP/SP, CPF/MF nº 092.348.938-08, residente e domiciliada na Rua General Bertoldo Klinger, nº 1.121, Vila Paulicéia, nesta cidade; e 4) LUIZ ALBERTO RUIZ MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido aos 29 de janeiro de 1984, vendedor praticista, RG nº 42.669.972-5-SSP/SP, CPF/MF nº 330.164.488-07, residente e domiciliado na Rua General Bertoldo Klinger, nº 1.121, Vila Paulicéia, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado:



DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.2, em 14 de abril de 2011.

Nos termos do Formal de Partilha referido no R.1, instruído com Certidão de Casamento expedida aos 10 de setembro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 9.384, às folhas 84 do Livro B nº 35, microfilmada nesta Serventia sob o nº 341.348, procedo a presente averbação para constar que MÔNICA CRISTINA MARTINS, anteriormente qualificada, CASOU-SE aos 19 de maio de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ALEXANDRE ORSI, brasileiro, comerciante, RG nº 19.128.561-4-SSP/SP, CPF/MF nº 112.075.538-75, passando a contraente a usar o nome de casada, qual seja, MÔNICA CRISTINA MARTINS ORSI.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.3, em 14 de abril de 2011.

Nos termos do Formal de Partilha referido no R.1, instruído com Certidão de Casamento expedida aos 10 de setembro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 6.772, às folhas 172 do Livro B nº 26, procedo a presente averbação para constar que a coproprietária SANDRA MARTINS DO AMARAL, e seu marido JOSÉ ROBERTO DO AMARAL, ambos anteriormente qualificados, SEPARARAM-SE judicialmente, nos termos da r. sentença proferida aos 29 de outubro de 2002, nos autos do processo nº 2.800/02, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Edson Luiz de Queiroz, voltando a separanda a usar o nome de solteira, qual seja, SANDRA MARTINS.

Continua na Ficha Nº 2

matrícula

folha

120.864

2

Em 14 de abril de 2011

O Escrevente Autorizado,

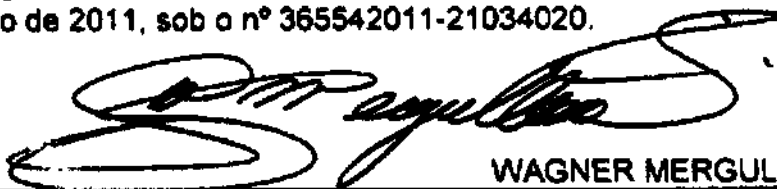


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.4. em 13 de outubro de 2011.

Atendendo ao requerimento de 27 de setembro de 2011, instruído com Certidão de Decisões Administrativas nº 570/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 22 de julho de 2011, à folha 72 do Processo Administrativo SB-561/2011, procedo a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, fez-se construir um prédio residencial com a área de 203,40m², o qual recebeu o nº 1121 da Rua General Bertoldo Klínger. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS, emitida em 08 de setembro de 2011, sob o nº 365542011-21034020.

O Escrevente Autorizado,

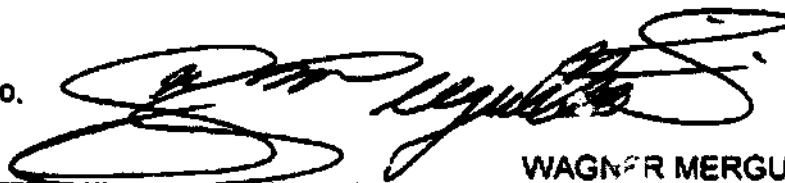


WAGNER MERGULHÃO

AV.5. em 13 de outubro de 2011.

Nos termos do instrumento particular de 13 de setembro de 2011, com força de escritura pública, na forma do artigo 6º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, combinado com o artigo 38 da Lei nº 9.514/97, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 18 de março de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede desta Comarca, sob nº 7.599, do Livro B-029, às folhas 099, procedo esta averbação para ficar constando que o casal ROGÉRIO MARTINS, vendedor, e SUELI TOGNOLLI MARTINS, anteriormente qualificados, SEPAROU-SE JUDICIALMENTE, conforme sentença proferida em 04 de março de 2002, (proc. nº 2621/01), pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Substituto Dr. Luiz Renato Bariani Peres, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, SUELI TOGNOLLI.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

AV.6. em 13 de outubro de 2011.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.5, instruído com cópia  
**Continua no Verso**

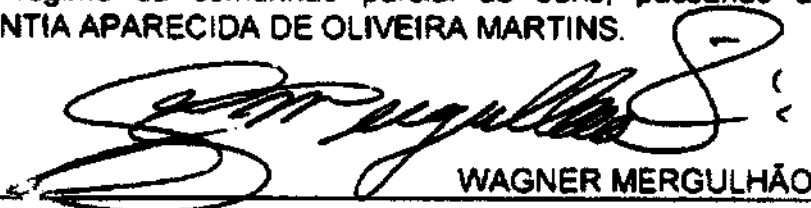
120.864

2

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL.

autenticada da certidão de casamento expedida em 20 de janeiro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, sob nº de ordem 98.850, às folhas 200, do Livro B nº 331, bem como com cópia autenticada da cédula de identidade RG e do cartão de CPF, procedo esta averbação para constar que LUIZ ALBERTO RUIZ MARTINS, anteriormente qualificado, CASOU-SE no dia 20 de janeiro de 2007, com CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, professora, RG nº 28.956.896-1-SSP-SP, CPF nº 275.756.308/48, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS.

O Escrevente Autorizado,

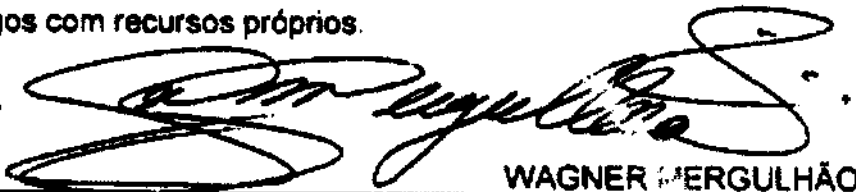


WAGNER MERGULHÃO

R.7. em 13 de outubro de 2011.

Pelo instrumento particular referido na AV.5, os proprietários CANDIDA LUIZ MARTINS; ROGERIO MARTINS, residente na Rua Sebastião Peranovich, nº 211, Bairro Atibaia Jardim em Atibaia/SP; SANDRA MARTINS, gerente de administração de vendas, residente na Rua D'Artgnan, nº 82, apartamento 42, Vila Caminho do Mar, nesta cidade; MONICA CRISTINA MARTINS ORSI, gerente de vendas, assistida de seu marido ALEXANDRE ORSI, residentes na Avenida Giovanni Battistin, nº 105, casa 93, Jardim Borborema, nesta cidade, e LUIZ ALBERTO RUIZ MARTINS, assistido de sua esposa CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, residentes na Rua das Orquideas, nº 199, apartamento 42, bloco 4, Vila Marchi, nesta cidade, todos anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$449.000,00, a MÁRCIA SOARES, RG nº 27.202.334-SSP-SP, CPF nº 254.741.788-08, brasileira, comerciante, divorciada, residente e domiciliada na Rua Alto do Noroeste, nº 133, Paulicéia, nesta cidade. Do valor acima noticiado R\$105.800,00, foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

R.8. em 13 de outubro de 2011.

Pelo instrumento particular referido na AV.5, a adquirente MARCIA SOARES, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida

**Continua na Ficha Nº 3**

matrícula  
120.864

3

Em 13 de outubro de 2011

Paulista, nº 1728, em São Paulo/SP, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, em garantia do financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$343.200,00, acrescido da importância de R\$9.830,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R\$353.030,00, que deverá ser restituído em 240 prestações mensais consecutivas, no valor total inicial de R\$3.759,30, incluídos de juros a taxa nominal de 10,8444% a.a., efetiva de 11,4000% a.a., com vencimento da primeira parcela em 13 de outubro de 2011. Sistema de Amortização: TABELA PRICE. Indexador para fins de atualização monetária: Índice mensal de atualização básica de Poupança - TR. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

AV.9, em 13 de outubro de 2011.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.5, a empresa BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de MARCIA SOARES, também anteriormente qualificada, EMITIU a Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob a forma escritural, nº 3292, série 2011, no valor de R\$353.030,00, em 13 de setembro de 2011. Forma de pagamento: 240 parcelas mensais e sucessivas de R\$3.606,63, com vencimento da primeira parcela em 13 de outubro de 2011 e seu término em 13 de setembro de 2031, incidindo juros efetivos de 11,4000% a.a. e nominais de 10,8444% a.a., atualização monetária: IGP-M-FGV, forma de reajuste: mensal acumulada, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ. Os títulos, com as demais condições do financiamento, estão sendo microfilmados nesta data.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

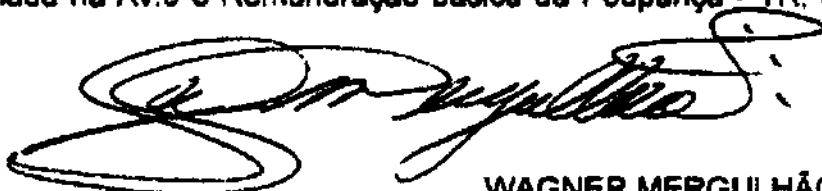
AV.10, em 25 de outubro de 2011.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, e tendo em vista o instrumento particular com força de escritura pública microfilmado sob nº 372.012, nesta Serventia,

**Continua no Verso**

pois ele se verifica constar que o endereço correto da transmitente SANDRA MARTINS, anteriormente qualificada, é Rua D'Artgnan, nº 67, apartamento 42, Vila Caminho do Mar, nesta cidade; e não como constou no R.7; e que a atualização monetária correta mencionada na Av.9 é Remuneração básica da Poupança - TR, e não como se constou.

O Escrevente Autorizado,



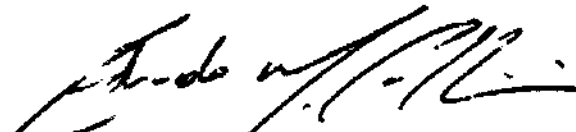
WAGNER MERGULHÃO

Av. 11, em 17 de junho de 2015.

Prenotação nº 443895, de 03 de junho de 2015.

Nos termos do instrumento particular de 18 de maio de 2015, e conforme Certidões emitidas pela instituição custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, anteriormente qualificada, e pela CETIP S/A - Mercados Organizados, inscrita no CNPJ 09.358.105/0001-91, com sede na Avenida República do Chile, nº 230, 7º Andar, Parte do 10º e 11º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, é feita esta averbação para constar que o atual credor fiduciário da cédula referida na Av.9 é o BANCO SANTANDER BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - São Paulo/SP.

O Escrevente Autorizado,



EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.12, em 17 de junho de 2015.

Prenotação nº 421351, de 13 de março de 2014.

Nos termos do instrumento particular referido na Av. 11, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S.A, anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação da devedora fiduciária MARCIA SOARES, anteriormente qualificada, protocolizado sob nº 435.275, em 03 de dezembro de 2014, notificada a devedora sem que tenha efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 0085137/2015 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de transação do imóvel de R\$414.441,17 e o respectivo recolhimento na

**Continua na Ficha Nº 4**

120.864

4

Em 17 de junho de 2015

importância de R\$ 8.288,82 conforme comprovante.

O Escrevente Autorizado,

  
EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.13, em 10 de agosto de 2015.

Prenotação nº 446632, de 04 de agosto de 2015.

Nos termos do instrumento particular de 20 de julho de 2015 é feita esta averbação para constar que a dívida registrada sob o nº 08 nesta matrícula, foi EXTINTA, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1º e 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, sendo que o credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S.A forneceu à devedora fiduciante MARCIA SOARES, a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula volta ao regime normal da propriedade, no DOMÍNIO PLENO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Esta averbação é feita à vista dos autos de leilões negativos expedidos pela Leiloeira Oficial: MARIA ELIZABETH SEOANES, inscrita na JUCESP sob o nº 682, datados de 14 e 16 de julho de 2015, assim como da prova da quitação fornecida pelo credor fiduciário à devedora fiduciante, datada de 20 de julho de 2015, que ficam arquivados.

O Escrevente Autorizado,

  
EDUARDO MARINO CAVALHIERI



